

Revogado o Anexo XVIII pelo Decreto n.º 2.419-R, de 10.12.09, efeitos a partir de 01.01.10:

ANEXO XVIII – Revogado

Redação original, efeitos até 31.12.09
ANEXO XVIII

 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA		DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE DE CAFÉ E SACARIA NOVA		FOLHA Nº.			
01 - AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL:		02 - MÊS		03 - ANO			
04 - NOME DO CONTRIBUINTE:							
05 - ENDEREÇO:							
06 - MUNICÍPIO:			07 - ESTADO				
08 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:			09 - CNPJ				
10 - ATIVIDADE:			11 - CÓDIGO DE ATIVIDADE				
12 - ESTOQUE EXISTENTE NO ENCERRAMENTO DO MÊS		13 - QUANTIDADE DE SACAS				14 - kg	
		CÓDIGO		SINCRICADO			
		AR	CN	AR	CN	LIGA	
TOTAL DO O	15 - NO ESTABELECIMENTO DECLARANTE						
	16 - (*) EM DEPÓSITO RECHADO						
	17 - (*) DEPÓSITO EM ARMAZENS GERAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.						
	18 - (*) EM PODER DE TERCEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.						
	19 - (*) DEPOSITADO FORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.						
DE	20 - (*) PERTENCENTES A CONTRIBUINTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.						
	21 - (*) DE CONTRIBUINTE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO						
22 - SACARIA DE JUTA NOVA (QUANTIDADE):							
* RELACIONAR, NO CAMPO ABAIXO, INDICANDO QUAIS REFERÊNCIAS QUE DERAM ORIGEM:							
23 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE		24 - QUANTIDADE DE SACAS				25 - kg	
		CÓDIGO		SINCRICADO			
		AR	CN	AR	CN	LIGA	
26 - NOME:	INSC. EST.						
END.:	MUN.:	UF.					
26 - NOME:	INSC. EST.						
END.:	MUN.:	UF.					
26 - NOME:	INSC. EST.						
END.:	MUN.:	UF.					
26 - NOME:	INSC. EST.						
END.:	MUN.:	UF.					

(a que se refere o art. 311 do RICMS/ES)
DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE DE CAFÉ E SACARIA NOVA

